

INTERESSADO: Angela Regina Martins Bien

ASSUNTO: Contrato da interessada para exercer as funções de Professor-Assistente, disciplina História Antiga e Introdução aos Estudos Históricos, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 3709/75, CTG ; Aprov. em 17/12/75

#### I - RELATÓRIO

1. Histórico: A FFCL de Jahu propõe a contratação da Professora Angela Regina Martins Bien para, como Professor-Assistente, lecionar Introdução, aos Estudos Históricos e História Antiga, no curso de Estudos Sociais.

2. Fundamentação: A interessada é licenciada em História pela mesma Faculdade em 1969. Dispõe de autorização para História Antiga pelo Parecer nº 117/70. Frequentou cursos de extensão voltados para a área de História.

#### II - CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato da Professora Angela Regina Martins Bien para lecionar, como Assistente, as disciplinas História Antiga e Introdução aos estudos Sociais, da FFCL de Jahu.

São Paulo, 10 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira, de Souza - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Pereira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do terceiro Grau, em 17 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente